

PORTARIA Nº 042/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, visando o atender as exigências legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **AYRTON SENNA ALVES TORRES**, como responsável pela **FISCAL DE CONTRATOS** deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para que na qualidade de representante deste órgão, acompanhar, gerir e fiscalizar a fiel execução de todos os contratos firmados com a Câmara Municipal de Agrestina, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto a Comissão de Contratação ou junto a assessoria jurídica ou de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Comissão de Contratação em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na Câmara Municipal com as de fiscal de contrato.

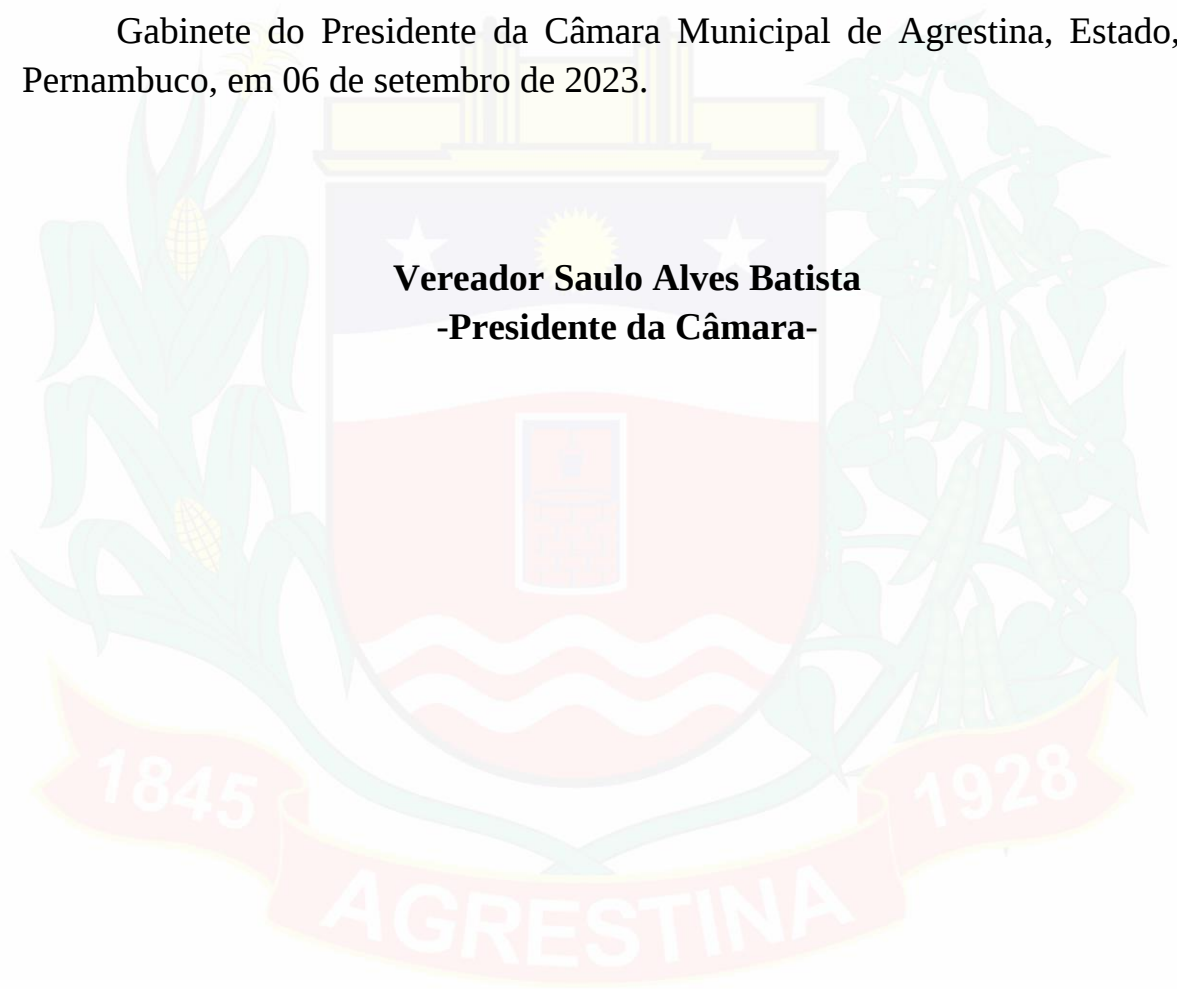
Art. 5º - Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado, de Pernambuco, em 06 de setembro de 2023.



Vereador Saulo Alves Batista
-Presidente da Câmara-